



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 09 de maio de 2023.

## **Ofício n.º 1735/2023 – GAB**

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 1511/2023, da Vereadora Regina Celia Daniel Santos, solicitando providências urgentes, para que a Lei Municipal 5043, de 14 de maio de 2010, que permite o acompanhante ter acesso à consulta médica junto com o paciente, seja afixada em local de fácil visualização, nas dependências de todas as unidades de saúde; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que foi solicitada a confecção de placas para que sejam afixadas em locais de fácil visualização nas unidades de saúde do município de Pindamonhangaba.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: [gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ISAEL DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/8EBB-1403-2BFB-0B12> e informe o código 8EBB-1403-2BFB-0B12

